

Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

MOÇÃO Nº 003108

APROVADO POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, em 21/10/2018

[Signature]

Considerando que a Rodovia Mogi-Bertioga é uma via de quase 50 quilômetros de extensão, principal elo de ligação entre dos municípios de Mogi das Cruzes e Bertioga;

Considerando que a citada rodovia há mais de 30 anos é a principal rota de moradores de São Paulo e demais municípios do Alto Tietê para chegar ao litoral paulista, não necessitando mais que se utilizassem das distantes Rodovia dos Tamoios e do Sistema Anchieta-Imigrantes.

Considerando que hoje, a rodovia é um dos principais acessos a quem se dirige à Bertioga e a parte do o Litoral Norte Paulista, principalmente Ilhabela e as praias da costa sul de São Sebastião, tais como: Juqueí, Camburi, Boiçucanga e Maresias.

Considerando que, no trecho entre Mogi das Cruzes e o entroncamento com a SP-102 (acesso ao distrito de Taiapuê) a via foi duplicada pela Prefeitura Municipal, com implantação de duas faixas em cada sentido de tráfego. Contudo, entre o entroncamento com a SP-102 e ao alto da serra a pista é simples com uma faixa de tráfego em cada sentido.

Considerando que o volume de tráfego, em torno de 15 mil veículos por dia, praticamente quadruplica em fins de semana, feriados prolongados e período do Verão, com passagem de 60 mil veículos por dia;

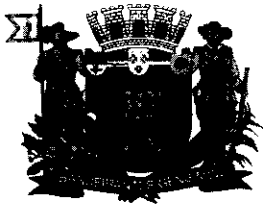
Considerando que, o grande movimento de veículos que a rodovia recebe todos os fins de semana e os enormes congestionamentos durante o verão e os feriados prolongados, quando a duração viagem pode aumentar de 40 minutos para 4 horas, fez com que o governo estadual começasse a fazer estudos para a sua duplicação.

Considerando que, a via sofreu apenas obras paliativas pelo Governo do Estado, com recapeamento da pistas e acostamentos, safety box e baias de paradas de ônibus nos Km 56,65 e 98;

Considerando que, segundo dados da Policia Rodoviária, entre junho de 2015 e maio de 2016 foram 74 acidentes ocorridos com vítimas;

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES - RUA DO COMÉDOR, 1151 - 08642-172

[Handwritten signatures and initials]



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

Considerando que, em junho de 2016 um acidente envolvendo ônibus de estudantes deixou 17 universitários mortos e outros 20 feridos.

Considerando que em dezembro de 2015, um deslizamento de terra e rochas no trecho de serra provocou a interdição da estrada por uma semana;

Considerando que outros deslizamentos ocorreram na via, sendo o mais recente no dia 16 deste mês, houve queda de três barreiras e pedras nos quilômetros 82, 87 e 88 em Mogi das Cruzes (SP) é que:

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, faz veemente apelo aos Excelentíssimo Senhores Geraldo Alckmin, Governador do Estado, e deputados estaduais **ANDRE DO PRADO e MARCOS DAMASIO**, da bancada do Partido da República e representantes do Alto Tietê no sentido que viabilizem com máxima urgência a realização de obras emergenciais de contenção de encostas e duplicação da Mogi-Bertioga, entre medidas que garantam a fluidez e segurança do tráfego em toda a extensão da SP-98.



FRANCIMÁRIO VIEIRA – FAROFA

Vereador PR

